REQUERIMENTO

OFERTA FORMATIVA - ENSINO PROFISSIONAL

Considerando que:

O atual modelo de formação profissional, suportado pelo financiamento comunitário (Fundo Social Europeu), assenta essencialmente em estratégias comunitárias de fortalecimento das competências levando a uma maior qualificação e competitividade, num panorama de globalização;

Nos Açores, o Governo Regional lançou o repto à sociedade civil, através das mais variadas instituições sociais, empresarias e mesmo municipais, para a criação de estruturas que pudessem servir de base à implementação desta tão importante estratégia comunitária;

As escolas profissionais da Região têm um contributo imprescindível no fomento do "saber e saber fazer" dos seus formandos, dotando-lhes das ferramentas necessárias à maximização das suas próprias capacidades, enriquecendo com o seu capital humano o tecido empresarial;

As escolas profissionais são poderosas armas de combate ao abandono, à desqualificação, ao desemprego e à marginalidade, tal como defendeu o Senhor Secretário Regional da Educação em julho passado;

Os cursos profissionais do Reativar eram, nas palavras do Senhor Vice-Presidente em maio de 2015, uma "aposta inovadora do Governo dos

Açores que iriam permitir "a requalificação dos desempregados em outras áreas de atividade, com destaque para o turismo e a agricultura, sem prejuízo de opção por outras profissões que gerem autoemprego, como por exemplo, canalizador, pasteleiro, cabeleireira ou eletricista;

A limitação do número de cursos, principalmente de cariz profissional, não são suficientes para a cobertura dos atuais custos de estrutura das Escolas Profissionais.

Ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, os deputados subscritores vêm requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1- Por que razão o Governo Regional recusa a abertura de cursos de acordo com os pedidos das escolas profissionais e com a procura da ilha em causa?

2- A autorização de abertura do número de cursos profissionais, por parte da Vice-presidência do Governo, nas diferentes escolas profissionais da região obedece a que critérios?

3- O Eixo comunitário que financia o ensino profissional é o mesmo que financia os programas de empregabilidade?

4- Qual a evolução do número de cursos profissionais por ilhas, por escolas do ensino regular, oficial, desde 2012?

5- Por que razão as Escolas Profissionais da Região não são as principais parceiras da Região na disponibilização de oferta formativa no âmbito das formações obrigatórias em áreas objeto de apoio

comunitário, como por exemplo, na agricultura (PRORURAL +) e no investimento empresarial (Competir +)?

6- Caso a Vice-Presidência do Governo continue a orientar o financiamento do FSE para a abertura de cursos profissionais nas escolas do ensino regular, que soluções preconiza esse departamento para o financiamento e viabilidade das escolas profissionais que desafiou a sociedade civil a implementar?

Ponta Delgada, 10 de novembro de 2017

Os deputados

Maria João Carreiro

Marco Costa

Jorge Jorge

Mónica Seidi

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3405 Proc. n.º 54.03.00
Data: 07 / 11 / 10 N.º 340/XI